
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 503/2014 de 2 de Maio de 2014

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à ARRISCA – Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores – Ponta Delgada, a importância de 8.750,00€ (oito mil setecentos e cinquenta euros), destinada a comparticipar o “Programa Livres de Droga e de Acompanhamento Pós Tratamento”, referente ao mês de março, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 06, Ação 3, Classificação Económica 04.07.01 alínea O).

29 de abril de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.